

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1723/2019

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/05/2019 24/05/2019 IOM 4560

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1800/2019 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.067

DECRETO LEGISLATIVO № 1.723, de 21 de maio de 2019.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 21 de maio de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo